DECRETO Nº. 15.470/22

Dispõe sobre o lançamento do IPTU e taxas relativas ao exercício de 2023 e fixa o valor da UPFMD.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 2º e dos artigos 8º, 17 e 18, todos da Lei Complementar nº 007/91 - Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis; e que o IGPM demonstrou menor variação a que o IPCA-E;

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2023, consistente na Planta de Valores Imobiliários aprovada pela Lei nº. 3.518/93, será corrigida em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cico centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) medido pela Fundação Getúlio Vargas, acumulada no período de janeiro a dezembro de 2022, que incidirá sobre o último valor atualizado da referida Planta.

Art. 2º O valor da UPFMD para o exercício de 2023 será de R$ 97,02 (noventa e sete reais e dois centavos).

Art. 3º Fica estabelecido em R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis), para o exercício de 2023, o valor do Preço Público de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 161/11.

Art. 4º Os critérios e condições de pagamento dos tributos (IPTU e taxas) serão especificados em regulamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2023.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.11 16:21:22 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.01.03 19:23:41 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.01.02 13:28:35 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município